ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VER. VICE-PRESIDENTE MARCELO C. DO NASCIMENTO
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

INDICAÇÃO Nº 006/2015

"VENHO ATRAVÉS DESTA REITERAR A INDICAÇÃO 047/2013 DE 26/09/2013, JÁ PROTOCOLADA NO DIA 01/10/2013 NESTE ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO, POREM NÃO ATENDIDO A INDICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO DA LINHA 05 – COMUNIDADE NOVA FATIMA"

O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

APROVADO
Na 1ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrida em 01/04/2015

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Por meio desta proposição venho à presença de Vossa Excelência indicando a reiteração da indicação 047/2013, para que Vossa Senhoria através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos faça a construção do muro do cemitério da linha 05 da Comunidade Nova Fátima, pois o mesmo não dispõe de muro e sim uma cerca de arame esfarpados tornando fácil acesso de animal exemplo cachorro porco entre outros desta forma vejo a necessidade que este beneficio seja feito o mais rápido possível para dar mais dignidade aos nossos entes querido

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de elevada estima e distintas considerações.

Corumbiara - RO, 20 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente:

MARCELO C. DO NASCIMENTO.
Vice-Presidente
Biênio 2015/2016